

PORTARIA Nº 40 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Retifica a Portaria nº 36 GAB/DG/CAM/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que trata da **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE** do professor Gernei Goes dos Santos.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor GERNEI GOES DOS SANTOS, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000141/2022-17, autuado no dia 23/03/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 16079/2022-CPPD/Reitoria, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2353364	GERNEI GOES DOS SANTOS	05/03/2020 A 04/03/2022	D301	D302	PROGRESSÃO	01/04/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima 00000000215
DN: CN=Fabio Teixeira Lima 00000000215, OU=IFAM - Instituto
Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas, O=CPC/CA, C=BR
Por isso, Eu autorizo a geração do documento com o mesmo
a ser usado para vinculação legal
Lima 03/04/2022
Data: 2022-04-01 18:50:50
E-mail: Fabio Teixeira Lima

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019